



TERMO DE JULGAMENTO

"FASE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE PROPOSTAS DE PREÇOS"

TERMO: RATIFICAÇÃO
FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO
RECORRENTE: TECHLUXX DO BRASIL ILUMINACAO E MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI.
RECORRIDO: SEVEN TECH EIRELI, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS E COMISSÃO PERMANENTE DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
REFERÊNCIA: PROPOSTAS DE PREÇOS
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº DO PROCESSO: 2022.02.23.1
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO VIADUTO SOBRE A RODOVIA BR 116, INCLUINDO O TRECHO DE ACESSO E AMPLIAÇÃO DE REDE EM DIVERSAS RUAS, NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

À vista dos autos e calçados nas razões e fundamentos expostos pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte, **CONHEÇO** do presente recurso interposto pela empresa **TECHLUXX DO BRASIL ILUMINACAO E MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI**, e as contrarrazões **SEVEN TECH EIRELI**, para no mérito recursal julgar:

A) Onde no mérito julgo-o **IMPROCEDENTE** o recurso apresentado pela empresa **TECHLUXX DO BRASIL ILUMINACAO E MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI**, tendo em vista que os argumentos não suscitam viabilidade de reconsideração da Comissão, bem como do setor de engenharia, mantendo-se o resultado anteriormente proclamado;

B) E **PROCEDENTES** a contrarrazões apresentado pela empresa **SEVEN TECH EIRELI**, mantendo-se o resultado anteriormente proclamado ao processo a qual a empresa **proponente** fora a considerada como vencedora do referido procedimento;

C) Que seja providenciada a imediata continuidade dos atos processuais, sobretudo, com a imediata continuidade dos atos da presente licitação.